



DECRETO N.º 3.628, DE 04 DE MARÇO DE 2006

“Declara situação de emergência no setor de esgoto sanitário no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e

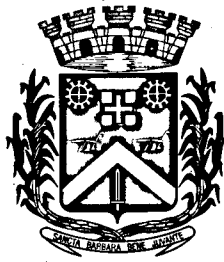
Considerando o rompimento de um dos tanques de aeração existentes na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Toledos I, ocorrido na noite de 03/03/2006;

Considerando que no momento do acidente foram despejados seis milhões e trezentos mil litros de esgoto não tratado, que atravessaram a propriedade existente nas proximidades e atingiram o leito do Ribeirão dos Toledos;

Considerando que o acidente teve vítimas e ocasionou danos materiais de grande monta ao patrimônio público e, também, o desabamento de uma residência, bem como a perda de bens móveis e objetos pessoais.

Considerando que em decorrência de tal fato ocorreu a suspensão do funcionamento daquela estação e que, em razão disso, o Município passou a despejar treze mil metros cúbicos de esgoto *in natura* por dia, no Ribeirão dos Toledos;

Considerando, por fim, que o Município deverá zelar pela imediata assistência às vítimas, bem como pelo retorno da situação de normalidade no serviço de tratamento de esgoto, no menor prazo possível;



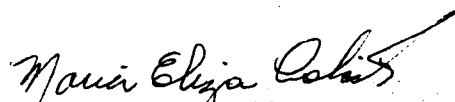
DECRETA:

- Art. 1.º-** Fica declarada situação de emergência no setor de tratamento de esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 2.º-** Fica autorizada a adoção de todas as medidas necessárias, de caráter emergencial, destinadas à reabilitação do sistema de tratamento de esgoto, atenuação do impacto ambiental, atendimento às famílias vitimadas e de monitoramento e controle sanitário das áreas atingidas.
- Art. 3.º-** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de março de 2006.


José Maria de Araújo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi publicado mediante afixação no local de costume, em 04 de março de 2.006.


Maria Eliza Colaviti
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos